



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Leandro de Souza (Betinho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal, a implantação do Programa "Fachada Feliz", destinada ao reboco e pintura das casas do bairro de pessoas baixa renda, como no BAIRRO JARDIM DA LUZ.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Impacto Social e Qualidade de Vida: A iniciativa proposta visa melhorar as condições de moradia de pessoas de baixa renda, especialmente No BAIRRO JARDIM DA LUZ . Melhorar a estética e a estrutura das fachadas das casas não apenas promove um ambiente mais agradável visualmente, mas também pode contribuir para elevar a autoestima dos moradores e promover um senso de orgulho na comunidade.

CONSIDERANDO a inclusão e Redução de Desigualdades: Ao focar em áreas de baixa renda, o programa "**Fachada Feliz**" demonstra um compromisso com a inclusão social e a redução das desigualdades socioeconômicas. A iniciativa não apenas visa melhorar as condições físicas das habitações, mas também busca garantir que todos os cidadãos tenham acesso a um ambiente habitacional digno e

seguro, independentemente de sua situação financeira

CONSIDERANDO que Estímulo à Renovação Urbana e Valorização do Espaço: Além dos benefícios diretos para os moradores das áreas contempladas, a implantação do programa pode ter um impacto positivo mais amplo na renovação urbana desses bairros. Ao revitalizar as fachadas das casas, o programa pode contribuir para a melhoria da imagem e da infraestrutura das comunidades, potencialmente incentivando investimentos adicionais tanto do setor público quanto do privado nessas regiões, o que pode levar a uma valorização do espaço e à melhoria geral da qualidade de vida.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Gabinete Vereador Betinho Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

Tel: 114785-1562 (ramais 215/282)11 95592-0724/1195592-0752

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de abril de 2024.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

